



CAMARA

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



**LEI Nº 2075, DE 20 de MARÇO de 2007.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente Professores para atuarem nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar emergencialmente Professores para atuarem nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

- I – 06 (seis) Professores de Matemática;
- II – 02 (dois) Professores de Português;
- III – 05 (cinco) Professores de Educação Física;
- IV – 08 (oito) Professores de Séries Iniciais.

**Parágrafo único** - As contratações estão amparadas pela CF, art. 37, IX, Lei Orgânica art. 91 e pela Lei 1425, de 18 de dezembro de 2002, especialmente os artigos 281, 282, III, § 1º, II e seguintes.

**Art. 2º** O valor da remuneração mensal será o correspondente aos padrões dos Cargos do Quadro de Professores do Município de igual função.

**Parágrafo único** – As contratações serão feitas pelo prazo improrrogável de seis meses, devendo o Município realizar concurso até o vencimento das contratações.

**Art. 3º** Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado verba de dotação orçamentária para pagamento da folha de pessoal e encargos da Secretaria de Município da Educação e Cultura.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos 20 dias do mês de MARÇO do ano de 2007.**

  
**José Erli Pereira Vargas  
Prefeito Municipal**

  
**Registre-se e Publique-se:  
Luiz Carlos Guglielmin  
Secretário Geral do Município**

**PUBLICADO**

No Mural da Prefeitura  
20/03/2007